



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Doutor Bodo Wanke.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Doutor Bodo Wanke.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2012.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente

